

PRIMEIRO ADITAMENTO À ESCRITURA PARTICULAR DA PRIMEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA IRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Pelo presente instrumento particular,

IRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº231, sala 701, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.250.729/0001-90, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora");

PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA., instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3900, 10º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.030.395/0001-46, representando a comunhão dos interesses dos titulares das Debêntures (conforme termo definido abaixo) da presente emissão (os "Debenturistas"), neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente "Agente Fiduciário";

vêm, por este ato, e na melhor forma de direito, celebrar o Primeiro Aditamento à Escritura Particular da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos ("Primeiro Aditamento"), conforme as cláusulas e condições descritas abaixo.

CLÁUSULA I

DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DA AVERBAÇÃO DESTE PRIMEIRO ADITAMENTO

1.1. Em 26 de novembro de 2010, as Partes celebraram a "Escritura Particular da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Iracema Transmissora de Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), a qual foi registrada perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o n.º 00002122911, em 07 de dezembro de 2010.

1.2. Este Primeiro Aditamento será registrado na JUCERJA, juntamente com a Escritura de Emissão, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA II

DA ALTERAÇÃO DA ESCRITURA DE EMISSÃO

2.1. A Emissora em comum acordo com o Agente Fiduciário aprovam a alteração dos itens 4.1.7 e 4.1.8 e Anexo III, conforme redações abaixo transcritas:

"4.1.7. Data de Emissão. Para todos os fins e efeitos legais, a data da Emissão das Debêntures será 10 de dezembro de 2010, data da efetiva integralização das Debêntures pelos Debenturistas. ("Data de Emissão"). Na data em que forem subscritas as Debêntures, as partes deverão firmar boletins de subscrição atestando a subscrição e integralização das Debêntures pelos Debenturistas. Fica definido que todas as Debêntures desta emissão serão subscritas e integralizadas em uma única data."



1760758



“4.1.8. Prazo e Data de Vencimento. O vencimento das Debêntures ocorrerá em 300 (trezentos) meses contados da data da primeira subscrição ou seja 10 de dezembro de 2035, ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado, ocasiões em que a Emissora obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures em circulação pelo saldo remanescente de seu Valor Nominal Unitário (conforme definido no item 4.3.1 abaixo), acrescido da Remuneração devida.”

“Anexo III

CRONOGRAMA DE AMORTIZAÇÃO

O pagamento do valor nominal unitário das debêntures será efetuado de acordo com o cronograma de amortização abaixo, após transcorrido o período de carência do principal, e considerando-se o juros capitalizados durante o período de carência de juros:

Cronograma de Amortização Mensal (% do Valor Total Nominal do Principal)

Mês	% Princ.	Mês	% Princ.	Mês	% Princ.	Mês	% Princ.	Mês	% Princ.	Mês	% Princ.
10/1/11	-	10/3/15	0,0433%	10/5/19	0,1333%	10/7/23	0,2500%	10/9/27	0,4417%	10/11/31	0,7083%
10/2/11	-	10/4/15	0,0433%	10/6/19	0,1333%	10/8/23	0,2500%	10/10/27	0,4417%	10/12/31	0,7083%
10/3/11	-	10/5/15	0,0433%	10/7/19	0,1333%	10/9/23	0,2500%	10/11/27	0,4417%	10/1/32	0,7292%
10/4/11	-	10/6/15	0,0433%	10/8/19	0,1333%	10/10/23	0,2500%	10/12/27	0,4417%	10/2/32	0,7292%
10/5/11	-	10/7/15	0,0433%	10/9/19	0,1333%	10/11/23	0,2500%	10/1/28	0,5667%	10/3/32	0,7292%
10/6/11	-	10/8/15	0,0433%	10/10/19	0,1333%	10/12/23	0,2500%	10/2/28	0,5667%	10/4/32	0,7292%
10/7/11	-	10/9/15	0,0433%	10/11/19	0,1333%	10/1/24	0,2500%	10/3/28	0,5667%	10/5/32	0,7292%
10/8/11	-	10/10/15	0,0433%	10/12/19	0,1333%	10/2/24	0,2500%	10/4/28	0,5667%	10/6/32	0,7292%
10/9/11	-	10/11/15	0,0433%	10/1/20	0,1250%	10/3/24	0,2500%	10/5/28	0,5667%	10/7/32	0,7292%
10/10/11	-	10/12/15	0,0433%	10/2/20	0,1250%	10/4/24	0,2500%	10/6/28	0,5667%	10/8/32	0,7292%
10/11/11	-	10/1/16	0,0750%	10/3/20	0,1250%	10/5/24	0,2500%	10/7/28	0,5667%	10/9/32	0,7292%
10/12/11	-	10/2/16	0,0750%	10/4/20	0,1250%	10/6/24	0,2500%	10/8/28	0,5667%	10/10/32	0,7292%
10/1/12	0,0867%	10/3/16	0,0750%	10/5/20	0,1250%	10/7/24	0,2500%	10/9/28	0,5667%	10/11/32	0,7292%
10/2/12	0,0867%	10/4/16	0,0750%	10/6/20	0,1250%	10/8/24	0,2500%	10/10/28	0,5667%	10/12/32	0,7292%
10/3/12	0,0867%	10/5/16	0,0750%	10/7/20	0,1250%	10/9/24	0,2500%	10/11/28	0,5667%	10/1/33	0,7292%
10/4/12	0,0867%	10/6/16	0,0750%	10/8/20	0,1250%	10/10/24	0,2500%	10/12/28	0,5667%	10/2/33	0,7292%
10/5/12	0,0867%	10/7/16	0,0750%	10/9/20	0,1250%	10/11/24	0,2500%	10/1/29	0,6250%	10/3/33	0,7292%
10/6/12	0,0867%	10/8/16	0,0750%	10/10/20	0,1250%	10/12/24	0,2500%	10/2/29	0,6250%	10/4/33	0,7292%
10/7/12	0,0867%	10/9/16	0,0750%	10/11/20	0,1250%	10/1/25	0,3542%	10/3/29	0,6250%	10/5/33	0,7292%
10/8/12	0,0867%	10/10/16	0,0750%	10/12/20	0,1250%	10/2/25	0,3542%	10/4/29	0,6250%	10/6/33	0,7292%
10/9/12	0,0867%	10/11/16	0,0750%	10/1/21	0,1583%	10/3/25	0,3542%	10/5/29	0,6250%	10/7/33	0,7292%
10/10/12	0,0867%	10/12/16	0,0750%	10/2/21	0,1583%	10/4/25	0,3542%	10/6/29	0,6250%	10/8/33	0,7292%
10/11/12	0,0867%	10/1/17	0,1500%	10/3/21	0,1583%	10/5/25	0,3542%	10/7/29	0,6250%	10/9/33	0,7292%
10/12/12	0,0867%	10/2/17	0,1500%	10/4/21	0,1583%	10/6/25	0,3542%	10/8/29	0,6250%	10/10/33	0,7292%
10/1/13	0,0121%	10/3/17	0,1500%	10/5/21	0,1583%	10/7/25	0,3542%	10/9/29	0,6250%	10/11/33	0,7292%
10/2/13	0,0121%	10/4/17	0,1500%	10/6/21	0,1583%	10/8/25	0,3542%	10/10/29	0,6250%	10/12/33	0,7292%
10/3/13	0,0121%	10/5/17	0,1500%	10/7/21	0,1583%	10/9/25	0,3542%	10/11/29	0,6250%	10/1/34	0,7500%
10/4/13	0,0121%	10/6/17	0,1500%	10/8/21	0,1583%	10/10/25	0,3542%	10/12/29	0,6250%	10/2/34	0,7500%
10/5/13	0,0121%	10/7/17	0,1500%	10/9/21	0,1583%	10/11/25	0,3542%	10/1/30	0,6875%	10/3/34	0,7500%
10/6/13	0,0121%	10/8/17	0,1500%	10/10/21	0,1583%	10/12/25	0,3542%	10/2/30	0,6875%	10/4/34	0,7500%
10/7/13	0,0121%	10/9/17	0,1500%	10/11/21	0,1583%	10/1/26	0,4250%	10/3/30	0,6875%	10/5/34	0,7500%
10/8/13	0,0121%	10/10/17	0,1500%	10/12/21	0,1583%	10/2/26	0,4250%	10/4/30	0,6875%	10/6/34	0,7500%
10/9/13	0,0121%	10/11/17	0,1500%	10/1/22	0,2292%	10/3/26	0,4250%	10/5/30	0,6875%	10/7/34	0,7500%
10/10/13	0,0121%	10/12/17	0,1500%	10/2/22	0,2292%	10/4/26	0,4250%	10/6/30	0,6875%	10/8/34	0,7500%
10/11/13	0,0121%	10/1/18	0,2083%	10/3/22	0,2292%	10/5/26	0,4250%	10/7/30	0,6875%	10/9/34	0,7500%
10/12/13	0,0121%	10/2/18	0,2083%	10/4/22	0,2292%	10/6/26	0,4250%	10/8/30	0,6875%	10/10/34	0,7500%
10/1/14	0,0167%	10/3/18	0,2083%	10/5/22	0,2292%	10/7/26	0,4250%	10/9/30	0,6875%	10/11/34	0,7500%
10/2/14	0,0167%	10/4/18	0,2083%	10/6/22	0,2292%	10/8/26	0,4250%	10/10/30	0,6875%	10/12/34	0,7600%
10/3/14	0,0167%	10/5/18	0,2083%	10/7/22	0,2292%	10/9/26	0,4250%	10/11/30	0,6875%	10/1/35	0,5788%
10/4/14	0,0167%	10/6/18	0,2083%	10/8/22	0,2292%	10/10/26	0,4250%	10/12/30	0,6875%	10/2/35	0,5788%
10/5/14	0,0167%	10/7/18	0,2083%	10/9/22	0,2292%	10/11/26	0,4250%	10/1/31	0,7083%	10/3/35	0,5788%
10/6/14	0,0167%	10/8/18	0,2083%	10/10/22	0,2292%	10/12/26	0,4250%	10/2/31	0,7083%	10/4/35	0,5788%
10/7/14	0,0167%	10/9/18	0,2083%	10/11/22	0,2292%	10/1/27	0,4417%	10/3/31	0,7083%	10/5/35	0,5788%
10/8/14	0,0167%	10/10/18	0,2083%	10/12/22	0,2292%	10/2/27	0,4417%	10/4/31	0,7083%	10/6/35	0,5788%
10/9/14	0,0167%	10/11/18	0,2083%	10/1/23	0,2500%	10/3/27	0,4417%	10/5/31	0,7083%	10/7/35	0,5788%
10/10/14	0,0167%	10/12/18	0,2083%	10/2/23	0,2500%	10/4/27	0,4417%	10/6/31	0,7083%	10/8/35	0,5788%
10/11/14	0,0167%	10/1/19	0,1333%	10/3/23	0,2500%	10/5/27	0,4417%	10/7/31	0,7083%	10/9/35	0,5788%
10/12/14	0,0167%	10/2/19	0,1333%	10/4/23	0,2500%	10/6/27	0,4417%	10/8/31	0,7083%	10/10/35	0,5788%
10/1/15	0,0433%	10/3/19	0,1333%	10/5/23	0,2500%	10/7/27	0,4417%	10/9/31	0,7083%	10/11/35	0,5788%
10/2/15	0,0433%	10/4/19	0,1333%	10/6/23	0,2500%	10/8/27	0,4417%	10/10/31	0,7083%	10/12/35	0,5788%
										TOTAL	100%



1760758



05

* Fim do período de carência do principal"

CLÁUSULA III
DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes da Escritura de Emissão que não foram expressamente alteradas por este Primeiro Aditamento.

CLÁUSULA IV
DO FORO

4.1. Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Primeiro Aditamento.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam este Primeiro Aditamento a Emissora e o Agente Fiduciário, em 5 (cinco) vias de igual forma e teor e para o mesmo fim, em conjunto com as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 09 de dezembro de 2010

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

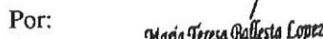
[Handwritten signature]

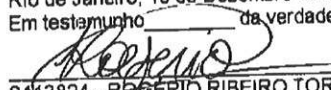


Página de assinaturas do Primeiro Aditamento à Escritura Particular da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços restritos, da Iracema Transmissora de Energia S.A., celebrada em 26 de novembro de 2010

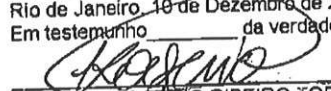
Iracema Transmissora de Energia S.A.

Por: 
Cargo: **Pablo Villaescusa**
Diretor

Por: 
Cargo: **Maria Teresa Ballesta Lopez**
Diretora
CPF: 057.828.237-20

2º OFÍCIO DE NOTAS - TABELIÃO: ADILSON WAGNER FIRMINGO
Pça Demétrio Ribeiro 17 - Copacabana - RJ - Fone: (021) 2275-0646
Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
MARIA TERESA BALLESTA LOPEZ++++++
++++++
Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 2010. Conf. por _____
Em testemunho da verdade. 
9413824 - ROGERIO RIBEIRO TORRES-ESCREVENTE
Para verificar a veracidade deste ato acesse <https://seguro.tj.rj.gov.br/selos/>



2º OFÍCIO DE NOTAS - TABELIÃO: ADILSON WAGNER FIRMINGO
Pça Demétrio Ribeiro 17 - Copacabana - RJ - Fone: (021) 2275-0646
Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
PABLO VILLAESCUSA GONZALEZ++++++
++++++
Rio de Janeiro, 10 de Dezembro de 2010. Conf. por _____
Em testemunho da verdade. 
9413824 - ROGERIO RIBEIRO TORRES-ESCREVENTE
Para verificar a veracidade deste ato acesse <https://seguro.tj.rj.gov.br/selos/>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: IRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
Nire: 33.3.0028465-6
Protocolo: 07-2010/762053-7 - 10/12/2010
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 14/12/2010. E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00002125468
DATA: 14/12/2010
Valéria G.M. Serra
SECRETÁRIA GERAL



1760758

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome: IRACEMA TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
Nire: 33.3.0028465-6
Protocolo: 07-2010/762053-7
CERTIFICO QUE O PRESENTE FICARÁ ARQUIVADO SOB O N.º
00002125468
DATA: 14/12/2010
Valéria G.M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

de Souza
Autentizado
em Florianópolis, 885
(10/04/11)
SÃO PAULO

Página de assinaturas do Primeiro Aditamento à Escritura Particular da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços restritos, da Itacema Transmissora de Energia S.A., celebrada em 26 de novembro de 2010

Planner Trustee DTVM Ltda.

Por: **Viviane Rodrigues**
Cargo: **Diretora**

Por: **Flávio D. Aguetoni**
Cargo: **Procurador**

Testemunhas:

Nome: Wanusa Wannin
RG: 1.681.745
CPF: 087.720.247-80

Nome: Cristiano Pereira Zubeil
RG: 10307973-7
CPF: 051.614.797-41

Rua Joaquim Floriano, 889 - Itaim Bibi
São Paulo - SP - cep 04534-013 - fone: 11 3078-1836

Reconheço por semelhança as firmas de: VIVIANE APARECIDA RODRIGUES AFONSO e FLAVIO DANIEL AGUIRONI em documento com valor econômico; dou fé;
São Paulo, 09 de dezembro de 2010.
Em Teste _____ Cód. E-42327961631443248628 1121
RENATO CARLOS DE SOUZA - EScrevente Autorizado (Ord 2: Total R\$ 10,00)
Selo(s): 2 Atos:1077AA-0248948 [Assinatura] 1231

